Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
DD Prefeito Municipal
N E S T A

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de extração de cascalho na Linha Carmela, Paim Filho/RS.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 25 de setembro de 2023

FLÁVIO IVO SCHUSTER
Secretário Municipal de Obras e Viação

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 036/2023;

c) **Objeto:** Extração de Cascalho – Linha Carmela – Paim Filho/RS;

d) **Valor:** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

e) **Fornecedores:** JOACIR SERGIO PIANA
CPF Nº 283.429.840-87

f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Paim Filho/RS, 26 de setembro de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despensas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

05.01 – Secretaria de Obras e Viação

20.22 – Manutenção Secretaria de Obras Municipal

339030990000 – Outros materiais de consumo

Paim Filho/RS, 27 de setembro de 2023

_____

Ataise Perondi
Contadora

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEGISLAÇÃO: ART. 24, II e X, DA LEI 8.666/93

I-) RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade da locação de imóvel rural com área de 19.100,00m² (dezenove mil e cem metros quadrados), ou seja, 1,91 hectares, em imóvel rural localizado na Linha Carmela, interior, no município de Paim Filho/RS, dentro de um todo maior com área total de 102.810,00m², ou seja, 10,2810 hectares, objeto da **matrícula nº 2.365** do Ofício de Registro de Imóveis de Paim Filho/RS, sob a modalidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II e X da Lei de Licitações.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso II, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pela publicação do Decreto nº 9.412 de 18/06/2018, o art. 1º, inciso II, alínea “a”, foi alterado o valor de dispensa de licitação pela presente modalidade, passando de R$8.000,00 (oito mil reais) para R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

CONSIDERANDO a Portaria 097/2023 de 22/03/2023 que nomeou a comissão de avaliação de área para locação para extração de rochas.

CONSIDERANDO que o Laudo de Avaliação emitido em 26/09/2023 pela Comissão de Avaliação estimou a locação da lavra no valor de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONSIDERANDO o teor da Licença de Operação nº 018/2021, emitido pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente de Paim Filho em 19/08/2021, com validade até 19/08/2028.

CONSIDERANDO o teor do Registro de Extração nº 98/2021, emitida pela Agência Nacional de Mineração – ANM, processo ANM nº 810718/2021, emitido aos 31/08/2021, em plena vigência até 31/08/2026.

CONSIDERANDO que a finalidade da lavra é extração de cascalho e basalto, cuja finalidade de aplicação é puramente a recuperação de estradas vicinais e municipais.

CONSIDERANDO que A Lei Federal nº 8.666/93, através do art. 24, inciso X, versa especificamente sobre o objeto da presente dispensa:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que o valor do Contrato Administrativo se encaixa dentro dos limites legais para dispensa de licitação, a rigor do disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666, com suas alterações posteriores.

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, incisos II e X, da Lei 8.666/93, com a finalidade de extração de cascalho e basalto, para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais, com instalação de lavra na área correspondente de 1,91 hectares, em imóvel rural localizado na Linha Carmela, interior, no município de Paim Filho/RS, objeto da **matrícula nº 2.365** do Ofício de Registro de Imóveis de Paim Filho/RS.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 27 de setembro de 2023.

_____

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação objetivando a locação de imóvel rural com área de total útil de 1,91 hectares e área da jazida de 1,08 hectares, localizado na Linha Carmela, interior, no município de Paim Filho/RS.

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que é de suma importância para manutenção e recuperação das estradas vicinais municipais. O imóvel encontra-se em posição estratégica possibilitando a imediata retirada de macadame com o maquinário municipal e seu pronto atendimento a várias comunidades/localidades.

Ademais, a extensão territorial do nosso município, bem como a grande a quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias.

Face aos elementos contidos no parecer Jurídico, considerando que o município necessita deste serviço e que o valor se enquadra no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Além disso, há dotação orçamentária para a aquisição em apreço.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 27 de setembro de 2023.

GABRIELA URIO
Membro Comissão de Licitação

OELITON ANTUNES MORAES
Membro da Comissão de Licitação

FABIANE PIOVESAN
Membro da Comissão de Licitação

EDER BESEGATO
Membro da Comissão de Licitação

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ
Membro da Comissão de Licitação

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e

Considerando a existência de uma CASCALHEIRA no lugar denominado “Linha Carmela” com área total útil de 1,91 ha e área da jazida de 1,08 ha, pertencentes a JOACIR SERGIO PIANA - CPF Nº 283.429.840-87.

Considerando a demanda do Município por cascalho/saibro para conservação e melhorias das estradas municipais naquela região;

Considerando a previsão contida na Lei Federal n. 8.666 e suas alterações;

Considerando a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial n. 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando o arrendamento de uma área total útil de 1,91 ha, localizada no lugar denominado Linha Carmela - Paim Filho/RS, para extração de cascalho/saibro, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

Objeto: Extração de Cascalho – Linha Carmela – Paim Filho
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Fornecedores: JOACIR SERGIO PIANA - CPF Nº 283.429.840-87.

Paim Filho/RS, 28 de setembro de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 036/2023; **Objeto:** Locação de áreas de terras para extração cascalho; **Valor:** R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; Fornecedores:** JOACIR SERGIO PIANA - CPF Nº 283.429.840-87; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II e X.

Paim Filho/RS, 28 de setembro de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeitura Municipal

Av. Rio Grande, nº. 1090 – Bairro Centro – CEP 99850-000 – Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 - E-mail: licita@paimfilhors.com.br - www.paimfilho.rs.gov.br